

Questionamentos do Pregão nº 06/2021

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico com chip, em base mensal”

1- QUESTIONAMENTO: Qual o prazo para pagamento da nota fiscal em seu valor total, considerando data do créditos nos cartões?

Resposta: Conforme disposto no item 6 do Termo de Referência a CONTRATANTE efetuará o pagamento do percentual da taxa de administração à CONTRATADA, mensalmente, até 05 (cinco) dias úteis, contados do ateste da Nota Fiscal pelo setor responsável, de forma proporcional, considerando o valor total creditado nos cartões dos usuários, no mês da prestação dos serviços, mediante apresentação de relatório e documentação comprobatória.

2- QUESTIONAMENTO: As impugnações poderão ser enviadas por e.mail utilizando o endereço licitacao@funcabes.com.br ?

Resposta: Conforme disposto no item 8 e seu subitem 8.6.1 do edital os Recursos e contrarrazões de recursos deverão ser protocolados diretamente na Diretoria de Compras e Licitações à Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma.

3- QUESTIONAMENTO: Conforme leitura do edital, foi percebido que não há texto referente à cobrança de juros, multas e indicação de seus índices por atraso do pagamento da nota fiscal por parte da contratante, qual seria o índice e fórmula referente ao atraso de pagamento das notas fiscais mensais?

Resposta: O índice a ser aplicado será INPC do IBGE

Carlos Alberto de Oliveira

Pregoeiro